



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SGCOL - SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
SGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
SGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
SGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/393/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/432/2023, VISANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL (PID), QUE FIRMAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O MUNICÍPIO DE AREAL, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RIO DE JANEIRO E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo Administrativo SEI – TJ nº 2023-06061347

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.538.734/0001-48, com sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **Tribunal**, apresentado neste ato por seu Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo;

O **Município de Areal**, inscrito no C.N.P.J, sob o nº 39.554.605/0001-60, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 39, Centro, Areal/RJ, doravante denominado **Município**, representado neste ato pelo seu Prefeito, Sr. José Augusto Bernardes Lima;

O **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, inscrito no C.N.P.J sob o nº 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TRF2**, apresentado neste ato por seu Presidente, Desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama;

O **Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**, inscrito no C.N.P.J sob o nº 02.578.421/0001-20, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos nº 251, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TRT1**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Cesar Marques Carvalho;

E o **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**, inscrito no C.N.P.J sob o nº 06.170.517/0001-05, com sede na Av. Presidente Wilson nº 194/198, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TRE-RJ**, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira;

Em cumprimento à Cláusula Oitava do Convênio de Cooperação Técnica nº 003/432/2023, decidem aprovar a **ADESÃO** da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL RIO DE JANEIRO**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.648.981/0001-37, com sede na Av. Marechal Câmara nº 150, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **OAB-RJ**, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Luciano Bandeira Arantes; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.060.424/0001-60, com sede na Rua do Carmo nº 27, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **PGE-RJ**, neste ato representada pelo Procurador-Geral, Dr. Renan Miguel Saad.



A **OAB-RJ** e a **PGE-RJ**, passam a integrar o referido Convênio, comprometendo-se a colaborarem na consecução de seus objetivos de acordo com o estabelecido em suas cláusulas.

A execução do presente Termo deverá ocorrer com a intervenção e a supervisão dos Núcleos de Cooperação dos Tribunais membros do **Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro - FOJURJ**.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, caso não seja possível sua publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2458/2021 (Plenário).

Todas as demais cláusulas do Convênio nº 003/432/2023, permanecem inalteradas, tal como redigidas.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica.

Rio de Janeiro, na data da última assinatura eletrônica.

DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SR. JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL

DESEMBARGADOR GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESEMBARGADOR CESAR MARQUES CARVALHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DR. LUCIANO BANDEIRA ARANTES
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL RIO DE JANEIRO

DR. RENAN MIGUEL SAAD
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Processo Administrativo SEI nº [2023-06061347](#)

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no *site* do Tribunal:

www.tjrj.jus.br - transparência - transparência institucional - licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Marques Carvalho, Usuário Externo**, em 10/06/2024, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bandeira Arantes, REPRESENTANTE LEGAL**, em 13/06/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DESEMBARGADOR**, em 24/07/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Bernardes Lima, REPRESENTANTE LEGAL**, em 24/07/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Calmon Nogueira da Gama, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN MIGUEL SAAD, REPRESENTANTE LEGAL**, em 26/07/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 29/07/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8109883** e o código CRC **08450CE9**.

2023-06061347

8109883v2



Autenticado digitalmente por VIVIANE FALKEMBACH DA SILVA - 01/08/2024 às 13:34:35.
Documento Nº: 4183090.36576456-3766 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183090.36576456-3766>



TRF2EXT202402588A

SIGA